

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>	
Data: 18.08.2023	Horário: 16:00h	Local: Aplicativo Teams
PAUTA: COLEGIADO		ATA DE REUNIÃO Nº 49/2023

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello **(Coordenadora da COEM)**;
2. Juíza Daniela Bandeira de Freitas **(COEM)**;
3. Juíza Juliana Cardos Monteiro de Barros **(COEM)**;
4. Juíza Ana Paula Monte Figueira **(COEM)**;
5. Juíza Renata Medina **(COEM)**;
6. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho **(COEM)**;
7. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(COEM)**;
8. Juiz Andrew Francis dos Santos **(JVDFM Saquarema)**;
9. Juiz Guilherme Grandmasson **(JVDFM e Esp. Adj. Criminal - Belford Roxo)**;
10. Patrícia Valéria Leal **(Assistente Social SEGEM)**.

A **Exma. Des. Adriana Ramos de Mello, Coordenadora da COEM**, saúda a presença de todos (as) os (as) participantes e abre os trabalhos às 16:00 horas. Em seguida inicia os debates, conforme itens da pauta.

1. Desvinculação do JVDFM da 2ª Vara Criminal de Belford Roxo

O Juiz **Guilherme Grandmasson** (JVDFM e Esp. Adj. Criminal de Belford Roxo), participante convidado, reforça o pedido de auxílio à COEM a fim de solicitar à COMAQ a possibilidade de reabertura do processo para reanálise quanto ao pleito para desvinculação do JVDFM da 2ª Vara Criminal de Belford Roxo, em razão de a distribuição ser muito elevada: uma distribuição média de processos, nos últimos 12 meses, superior a 212 processos/mês, no JVD, e 161/mês no JECRIM, totalizando uma média de 373 processos/mês e acervo geral do cartório atingindo 8.307 processos (VD + JECRIM), conforme apresenta o magistrado, que defende o desmembramento do juizado para que haja uma entrega mais efetiva da prestação jurisdicional na região.

Além disso, salienta o número expressivo de casos envolvendo estupro de vulnerável, cujas audiências demoram de 3 a 5 horas. Registra, também, que na 2ª Vara Criminal há apenas 1 servidor (apenas o RE) e na JVDFM há 4 servidores.

Des. Adriana Mello esclarece à Juíza Ana Paula que Belford Roxo é uma comarca da Baixada Fluminense muito violenta e há muitas dificuldades de acesso das mulheres à Justiça. Lembra que a COEM já havia se manifestado, anteriormente, pelo desmembramento desse Juizado e que aprovará o morando autuado no SEI, pela Equipe SEGEM, para envio à COMAQ.

2. Crimes contra a Criança – Lei Henry Borel nos JVDFMs

A **Des. Adriana Mello** pontua que os juizados não especializados apresentam dificuldades, devido ao número reduzido de servidores. Há necessidade de cumprimento de metas do CNJ e carecem de estrutura adequada do Tribunal para o atendimento destas metas. Pontua que no interior existem juizados que levam de 10 a 15 dias para decidir sobre uma medida protetiva, colocando a mulher em risco. Informa que, em pesquisa realizada pelo CNJ, o Rio de Janeiro é um dos estados que mais demora para decidir medidas protetivas.

Explica que, por determinação legal, houve mudança de competência dos crimes contra crianças, onde os processos, envolvendo estupros de vulneráveis contra crianças, passaram a ser encaminhados aos JVDFMs.

A Juíza **Juliana Cardoso** pontua que também vivencia uma situação similar à de Belford Roxo. JVDFM e JECRIM, adjunto à Vara Criminal com apenas 1 (um) servidor. Alega que as audiências envolvendo estupro de vulnerável são demoradas e há dificuldades em decidir o cumprimento das medidas protetivas de urgências em 24h, conforme preconizam os ditames legais previstos na Lei Henry Borel. Sinaliza dificuldades em realizar o cumprimento das medidas, bem como dar andamento a outras atividades cartorárias e de gabinete. Por fim, defende a implementação de uma equipe técnica específica.

A **Des. Adriana Mello** menciona que o Juiz Octávio Chagas, da Comarca de Nova Iguaçu, a procurou para relatar a preocupação no que tange à distribuição de processos contra a criança, após essa mudança legislativa. Há grande preocupação dos (as) juízes (as), principalmente do interior, em razão do número expressivo de processos, ocasionando assoberbamento das varas, impactando na prestação jurisdicional.

O Juiz Octávio Chagas sugere que uma das ações que poderiam ser feitas, para solucionar essa questão, seria a criação de núcleos regionais 4.0 (para que esses crimes tenham sua demanda atendida por ali); complementa que há um movimento para que as questões de direito de família, separação, divórcio e outras, também sejam encaminhadas aos JVDFMs.

Aponta a importância de expor as dificuldades narradas pelos (as) juízes (as) do interior na busca por uma prestação jurisdicional mais eficaz, questões sensíveis que precisam ser levadas ao Presidente do Tribunal por meio de uma reunião presencial.

Na oportunidade, a chefe de serviço SEGEM esclarece com o Colegiado sobre uma deliberação da COEM, para apurar a quantidade de varas de família e quantidade de JVDFMs, bem como o volume de processos tramitando. A equipe SEGEM solicitou as informações, mas o DEIGE retornou com alguns questionamentos, tais como: (1) seriam somente as serventias com denominação vara de família? (2) estariam fora as varas únicas, primeira e segunda varas? (3) as varas de família, infância e juventude devem ser consideradas nesse levantamento?

Após os questionamentos, a Des. Adriana Mello orienta que devem ser contemplados no levantamento do DEIGE todos os juzizados e varas de famílias que tenham a competência VD e família.

3. Projeto Violeta

O Juiz **Andrew Francis** apresenta algumas questões relacionadas ao Projeto Violeta a ser implantado em sua Comarca, Saquarema, onde é responsável pela Vara Criminal, JVDFM, JECrim e Fazenda.

Relata que existe um grande problema relacionado à equipe técnica. Explica que a criança vítima de estupro, por exemplo, tem o seu depoimento especial colhido em outra comarca (NUDECA de Cabo Frio). Enfatiza que esse fato de deslocar a criança ou adolescente ocasiona grandes transtornos para a vítima.

O juiz explica que a instalação do Projeto Violeta não começou de maneira formalizada, uma vez que no momento de se assinar o convênio a prefeitura não o fez, porém já havia realizado algumas ações, tais como a contratação de duas psicólogas. Informa, ainda, que a sala de conciliação poderia ser usada para essas oitivas.

Esclarece que tem articulado com a prefeita, realizando reuniões para alinhar ações, dentre elas: a implementação da Guarda Maria da Penha, a contratação de psicólogos, já realizada pela Prefeitura, contratação de estagiários da área do Direito e da área da Psicologia, além de pedir apoio à Prefeitura para que haja maior interação com a rede de enfrentamento.

A **Des. Adriana Mello** informa que o Juiz Sandro Pitthan (CGJ) está tentando implantar os NUDECAS com melhor estrutura, nas comarcas do interior. Salaria que é importante que também haja a participação mais efetivas das prefeituras, uma vez que não se trata de um problema apenas do Judiciário, mas sim de toda a sociedade.

Ainda sobre a pauta do Projeto Violeta, a Equipe SEGEM registra em pauta quanto ao resultado do contato realizado com o Juiz Paulo Maurício (Campos dos Goytacazes). O magistrado sinaliza que possui sala disponível no Fórum para implantar o projeto, mas não possui equipe técnica exclusiva. Por ora, utiliza a ETIC Criminal em auxílio.

4. Sala Lilás

A Juíza **Juliana Cardoso** informa que a Comarca de Araruama possui um IML e que seria possível a instalação de uma Sala Lilás na região, mediante realização de obras. Relata que foram realizadas algumas reuniões, em 2022, com a prefeita de Araruama a fim de iniciar essas tratativas.

Nesse sentido, a **Coordenadora da COEM** solicita ao Juiz Andrew Francis para retomar as ações da Sala Lilás com a prefeitura de Araruama e sugere que seja feito um *pool* de municípios, atendidos pelo IML da região, para unirem esforços nessa implantação da Sala Lilás, conforme ocorrera em Mesquita/Nova Iguaçu. Vislumbra que cada município abarcado pelo IML possa dar uma contribuição (materiais para a obra, equipe técnica ou outros insumos necessários).

Em relação à Sala Lilás de Teresópolis, a chefe de Serviço SEGEM informa que as obras ainda não foram finalizadas, conforme informações prestadas pelo Dr. Luiz, chefe do IML neste município.

A Des. **Adriana Mello** delibera para a Assist. Social Patrícia Leal (SEGEM) verificar a possibilidade de a Dra. Camila Guerin constar como responsável pelo acompanhamento das Sala Lilás do Centro e de Campo Grande, bem como verificar se as obras da Sala Lilás de Campo Grande foram efetivadas. (Deliberação 1)

5. NIAM's

O juiz **Andrew Francis** informa que não há uma delegacia da mulher em Saquarema. A mais próxima localiza-se em Cabo Frio. As delegacias de Araruama e Saquarema são distritais. O magistrado relata que utiliza o IML de Araruama.

A Des. **Adriana Mello** esclarece que a Secretaria de Polícia possui o projeto para instalar alguns NIAM's, Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres, no interior. Contudo houve uma suspensão nos contratos em andamento no TJRJ, uma vez que os (as) juízes (as) das localidades não estavam sendo convocados para se manifestar sobre a implementação desses núcleos.

No que tange à implementação do NIAM em Saquarema, a Desembargadora orienta o Juiz Andrew Francis realizar contato com a Delegada Gabriela Von (DGPAM) – Diretora responsável pelas DEAMs e pela coordenação de todos os NIAM's dentro da Polícia Civil.

Ao ensejo, **Dra. Juliana Cardoso** explica que há muita confusão entre os prefeitos em relação aos projetos da sala lilás e violeta; necessitando chamar a atenção desses gestores em relação aos objetivos de cada projeto.

A **Coordenadora da COEM** ainda reforça que não basta pintar da sala de violeta. É preciso garantir a estrutura profissional e a capacitação dos funcionários envolvidos. Além disso, pede a atenção dos magistrados na supervisão desses projetos para que não se torne um mero cabide de empregos nessas prefeituras.

Dra. Juliana Cardoso relata que muitas vezes a viatura policial não encaminha a mulher vítima de violência física e sexual ao IML ou até à sala lilás, algo que acaba prejudicando o trabalho de assistência à mulher vítima de violência doméstica. Nesse sentido, sugere incluir nos termos de convênios dos NIAMs, a obrigação da PCERJ levar a mulher ao IML.

A Des. **Adriana Mello** expõe que Polícia Civil deveria levar a mulher vítima de violência doméstica para realização dos exames periciais e concorda que é preciso constar no termo do convênio essa informação de quem tem o dever de encaminhar a mulher vítima de violência doméstica aos órgãos competentes. (Deliberação 2)

Reunião com Juízes (as) dos Municípios com NIAMs Instalados

A chefe de serviço SEGEM incluiu, por meio do chat no *Teams*, a relação dos 7 (sete), cujos convênios já foram firmados e núcleos instalados: **Barra do Piraí, Vassouras, Bom Jesus do Itabapoana, Itaboraí e Miguel Pereira**. Além desses, há mais dois com os convênios formalizados, porém as obras das salas ainda não foram iniciadas: **Japeri e Tanguá**.

Des. **Adriana Mello** Solicita que seja feito o contato com setor de convênios para saber a respeito dos prazos que as Prefeituras e a SEPOL tinham para implementar esses serviços e informar à COEM o mais breve possível. Reitera a importância de não permanecer com esses convênios. (Deliberação 3)

Capacitação de profissionais relacionados aos Convênios NIAM's

A chefe de serviço SEGEM informa que receberá dois acionamentos por telefone, na presente data: **(i)** Delegada Gabriela Von (DGPAM) solicitando agendamento de reunião com a COEM para tratar da questão envolvendo a capacitação dos profissionais que atuam nos NIAM's já instalados, bem como de policiais da Baixada Fluminense; **(ii)** Advogada da Prefeitura de Magé – Dra. Ana Paula, solicitando interação com a COEM para agendar a capacitação da Guarda Municipal da Prefeitura de Magé, em razão da participação no

convênio do NIAM neste Município; na ocasião, a Advogada informou à Equipe SEGEM que o NIAM ainda não estava instalado.

Após debates, resta alinhado que as juízas Luciana Fiala e Juliana Cardoso serão as responsáveis da COEM para participar da reunião solicitada pela PCERJ, prevista para dia 22 de agosto, 16h, online. Caberá ao SEGEM auxiliar em que for necessário para a realização da reunião. (Deliberação 4)

Des. Adriana Mello delibera para a Equipe SEGEM estabelecer contato com o(a) Juiz(a) de Magé, a fim de verificar se há conhecimento sobre o projeto, verificar a situação do convênio referente a esse município, bem como dar ciência à Delegada Gabriela Von sobre a solicitação da Advogada da Prefeitura, para capacitação da guarda municipal. (Deliberação 5)

Programação de Visitas aos NIAMs Instalados

A **Des. Adriana Mello** aprova a proposta de programação para as visitas aos NIAMs e Sala Lilás Teresópolis, apresentada pela chefe de serviço do SEGEM:

- Barra do Piraí – 29/08
- Sala Lilás Teresópolis – 31/08
- Vassouras – 12/09
- Bom Jesus de Itabapoana – 14/09
- Itaboraí – 19/09
- Miguel Pereira – 21/09

6. Indicação para o XV FONAVID - 24 a 27 de outubro, 2023 / Porto Alegre

Ao longo dos debates, o Colegiado alinha as representantes para o FONAVID, cujas passagens serão custeadas pelo Tribunal: Dra. Juliana Cardoso, Dra. Camila Guerin, Dra. Katherine e duas profissionais das equipes técnicas, Sra. Soyanni Silva Alves e Sra. Márcia Valéria Vicente Guinancio.

Caberá à Equipe SEGEM Informar no processo SEI 2023-06093653 os nomes das três juízas e duas servidoras de equipes técnicas, que participarão do XV FONAVID, cujas passagens serão custeadas pelo Tribunal. (Deliberação 6)

Em relação aos (as) demais que têm interesse em participar do evento, arcando com a própria passagem, Dra. Luciana Fiala, Dra. Renata Medina e Dr. Andrew Francis, a Des. Adriana Mello solicita à Equipe SEGEM para autuar um memorando via SEI, a fim de solicitar o afastamento as atividades judiciais durante o período do FONAVID, daqueles juízes que irão por conta própria. (Deliberação 7)

7. Evento FOVID-RJ (1º de setembro de 2023)

A Des. **Adriana Mello** comunica sobre o FOVID-RJ, Fórum Estadual de Violência doméstica, a ser realizado no dia 1º de setembro. Na ocasião, conta com a participação do juiz **Andrew Francis** e pede seu apoio para a divulgação do encontro perante os colegas, juízes do último concurso.

8. Mutirão de Femicídio

A Des. **Adriana Mello** solicita o agendamento de reunião do GT- Femicídio. Aventa a possibilidade de realizar na sala da 2ª Vice, por ser maior que a sala da DICOL, e solicita convidar representantes da 2ª Vice, da CGJ, inclusive o Dr. Rafael Estrela e a Dra. Daniela Bandeira. (Deliberação 8)

Sugere para as reuniões do GT ocorrerem nas segundas-feiras, terças ou quintas, na sala da DICOL ou na sala da 2ª Vice, a depender do número de convidados, bem como acolhendo a sugestão da Dra. Ana Paula para realizar por volta das 10h30.

9. Feedback Reunião do Comitê Interinstitucional da População de Rua

A **Assist. Social SEGEM, Patrícia Leal**, que representou a Des. Adriana na reunião da COAPS, sintetiza sobre o relatório já apresentado à COEM. Relata que o projeto contempla no complexo da Central um hotel e restaurante populares, além do apoio das instituições parceiras no atendimento à população em situação de rua, para agilizar os direitos dessa minoria. Informa que está sendo solicitado a todas as instituições parceiras para apresentarem proposta de acolhimento desse público. Aduz que haverá 6 (seis) profissionais representando o TJRJ e expressa que é interessante a participação da COEM dentro do universo da mulher vítima de violência em situação de rua.

A Des. **Adriana Mello** sinaliza que a COEM pode dar suporte nesse projeto, auxiliando nos acolhimentos dessas mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de rua, provendo a distribuição de cartilhas, encaminhamentos à rede de enfrentamento, além da divulgação do aplicativo Maria da Penha Virtual, que pode ser feito através de um *banner*. Propõe, ainda, a possibilidade de disponibilização de um computador, com acesso à internet, para que essa mulher vítima de violência possa acessar o aplicativo e realizar o pedido das medidas protetivas, com auxílio de uma estagiária treinada pela COEM para dar esse suporte.

Dito isso, a Des. **Adriana Mello** solicita para a Assist. Social Patrícia Leal realizar contato com a Sra. Teresa, responsável por esse projeto da COAPS, para que seja dado um *feedback* à Coordenadora da COEM a respeito da viabilidade dessas ações. (Deliberação 9)

Continuando, a Desembargadora informa que a COEM fez uma capacitação em 2022 para a Ouvidoria da Mulher, mas talvez haja necessidade de renovar essa ação, em

razão da rotatividade desses profissionais que atuam na Ouvidoria da Mulher do TJRJ. Nesse sentido, delibera à Equipe SEGEM entrar em contato com a Juíza Juliana Cardoso (COEM), a fim de verificar quanto à necessidade de realizar reforço na capacitação desses profissionais. (Deliberação 10)

10. Observatório Judicial da Mulher (dados estatísticos)

A Des. **Adriana Mello** expõe que os dados estatísticos não estão visíveis, ensejando rever a questão do *layout*, junto ao DEIGE. Sinaliza também a ausência de dados para algumas Salas Lilás e sugere concentrar os dados estatísticos do APP Maria da Penha Virtual dentro da própria aba que versa sobre o Maria da Penha Virtual. Ao ensejo, a Chefe de Serviço da equipe SEGEM sinaliza que o DEIGE enfrenta dificuldades para compor uma série histórica em forma de gráficos, uma vez que os dados declarados pelas Salas Lilás não são padronizados, cada unidade envia um modelo diferente. Diante do exposto, a Desembargadora delibera à Equipe SEGEM:

Solicitar à equipe de Portais (SGADM-DECO-DICOL-SEAPO) o remanejamento dos dados do APP Maria da Penha Virtual para a página específica do Maria da Penha Virtual, bem como melhorias na disposição dos dados no painel, aba “dados estatísticos”.

(Deliberação 11)

Estabelecer contato com as Salas Lilás para reforçar a importância do envio mensal de dados estatísticos, bem como solicitar os dados faltantes, não apresentados no painel estatístico do Observatório do 1º semestre 2023. (Deliberação 12)

Elaborar, juntamente com a equipe de Portais (DICOL-SEAPO), uma proposta de planilha padrão, alinhada com o DEIGE e validada pela COEM, a ser utilizada pelas Salas Lilás na declaração dos dados mensais à COEM para inclusão no Observatório.

(Deliberação 13)

Des. **Adriana Mello** recomenda para que a Equipe SEGEM entre em contato com a Márcia Soares Vieira, representante das Salas Lilás Centro e Campo Grande, na SMS-RJ, a fim de auxiliar na identificação dos dados mais relevantes para compor o modelo proposto. (Deliberação 14)

Por fim, a Des. Adriana Mello solicita a Equipe SEGEM para incluir o Juiz Andrew Francis no grupo da COEM, criado via aplicativo *Teams*, bem como solicitar a Divisão de Análise de Atos Formais (DEAM-DIATO) a inclusão do magistrado na Portaria de composição do Colegiado. (Deliberação 15 e 16)

Nada mais a tratar, a Desembargadora encerra a reunião às 17h52min.

Desembargadora ADRIANA RAMOS DE MELLO
Coordenadora da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Verificar com a Dra. Camila Guerin se ela aceita ser a responsável pelas Sala Lilás do Centro e de Campo Grande, bem como verificar se as obras da Sala Lilás de Campo Grande foram efetivadas.	Assist. Social SEGEM	5 Dias
02	Informar à DEACO-DIACI sobre a necessidade de constar no termo dos convênios NIAMs a informação de quem tem o dever de encaminhar a mulher vítima de violência doméstica aos órgãos competentes.	Equipe SEGEM	Imediato
03	Realizar contato com a Divisão de convênios (DIACI) para saber a respeito dos prazos que as Prefeituras e a SEPOL tinham para implementar os NIAMs e informar à COEM o mais breve possível.	Equipe SEGEM	Imediato
04	Auxiliar as Juízas da COEM (Dra. Luciana Fiala e Dra. Juliana Cardoso) na reunião solicitada pela DGPAM, sugerida para dia 22 de agosto, 16h.	Equipe SEGEM	Imediato
05	Estabelecer contato com o (a) Juiz (a) de Magé, a fim de verificar se há conhecimento sobre o projeto NIAM, verificar a situação do convênio referente a esse município, bem como dar ciência à Delegada Gabriela Von sobre a solicitação da Advogada da Prefeitura, Dra. Paula, solicitando a capacitação.	Equipe SEGEM	5 Dias
06	Informar no processo SEI 2023-06093653 os nomes das três juízas e duas servidoras da equipe técnica, que participarão do XV FONAVID (em outubro), cujas passagens serão custeadas pelo Tribunal.	Equipe SEGEM	Imediato
07	Atuar SEI, informando as (os) magistradas (os) que participarão do XV FONAVID, em outubro, arcando com as suas passagens, a fim de solicitar o afastamento das atividades judiciais durante o período do Fórum Nacional.	Equipe SEGEM	5 Dias
08	Verificar com a assessora da Des. Adriana Mello, opção de data para a reunião do GT- Feminicídio, com possibilidade de realizar na sala da 2ª Vice e incluir no convite: representantes da 2ª Vice, da CGJ, Dr. Rafael Estrela e a Dra. Daniela Bandeira.	Equipe SEGEM	Imediato
09	Estabelecer contato com a Sra. Teresa, responsável por esse projeto da COAPS, para que seja dado um feedback à Coordenadora da COEM a respeito da viabilidade das ações propostas pelo Colegiado.	Assist. Social SEGEM	Imediato
10	Entrar em contato com a Juíza Juliana Cardoso (COEM) a fim de verificar a necessidade de realizar reforço na capacitação para os (as) profissionais que atuam na Ouvidoria Mulher.	Equipe SEGEM	5 Dias
11	Solicitar à equipe de Portais (SEAPO) o remanejamento dos dados do APP Maria da Penha Virtual para a página específica do Maria da Penha Virtual, bem como melhorias na disposição dos dados no painel, aba “dados estatísticos”.	Equipe SEGEM	Imediato
12	Estabelecer contato com as Salas Lilás para reforçar a importância do envio mensal de dados estatísticos, bem como solicitar os dados faltantes, não apresentados no painel estatístico do Observatório 1º semestre 2023.	Equipe SEGEM	Imediato
13	Verificar com a equipe de Portais (DEACO-DICOL-SEAPO) uma proposta de planilha padrão, a ser preenchida pelas Salas Lilás, no período da declaração dos dados mensais para inclusão no Observatório, contendo os dados que a COEM julgar necessários para compor o gráfico.	Equipe SEGEM	Imediato
14	Estabelecer contato com a Márcia Soares Vieira, representante das Salas Lilás Centro e Campo Grande, na SMS-RJ, a fim de auxiliar na identificação dos dados mais relevantes para compor o modelo proposto	Equipe SEGEM	Imediato
15	Incluir o Juiz Andrew Francis no grupo COEM, do Teams.	Equipe SEGEM	Imediato

16	Solicitar à DEADM-DIATO a atualização da Portaria de composição do Colegiado, a fim de incluir o Juiz Andrew Francis dos Santos.	Equipe SEGEM	Imediato
----	--	-----------------	----------